



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Secretaria Municipal de Administração	19
Secretaria Municipal de Assistência Social	38
Secretaria Municipal de Educação	41
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	52
Secretaria Municipal de Saúde	78
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	117
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	150
Autarquia de Melhoramento da Capital.....	163
Câmara Municipal de Florianópolis	168





Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.250, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR CARLOS EDUARDO OSÓRIO** para responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário de Receitas Tributárias (ASE-01) da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 18/05/2026.

Florianópolis, aos 15 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Carlos Osório - CASA CIVIL"



Código para verificação: **41NMUV0B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/05/2026 às 17:34:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/05/2026 às 17:28:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **41NMUV0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.251, DE 15 DE MAIO DE 2026.

cria nova classificação orçamentária - modalidade de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando a Lei 11.176, de 26 de março de 2024 que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito externa com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União.

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 15 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.251, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	1490	4.990	4.4.90	51	6161	46.345.500,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1491	4.360	4.4.90	51	6161	20.598.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1492	2.771	4.4.90	52	6161	10.299.000,00
TOTAL						77.242.500,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
6161	BID - Infraestrutura	77.242.500,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
REALIZADO ATÉ ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	11.034.642,85
JULHO	-	11.034.642,85
AGOSTO	-	11.034.642,85
SETEMBRO	-	11.034.642,85
OUTUBRO	-	11.034.642,85
NOVEMBRO	-	11.034.642,85
DEZEMBRO	-	11.034.642,90
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	77.242.500,00
TENDÊNCIA ANO	-	77.242.500,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA		-
		-
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		77.242.500,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.251 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **IAZ1TPN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 15/05/2026 às 17:34:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 15/05/2026 às 17:28:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 15/05/2026 às 16:52:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **IAZ1TPN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.252, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**FIXA O PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS (IPREF)
NO EXERCÍCIO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município, e conforme consta no §2º do art. 24 da Lei Complementar n. 349, de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) o percentual da taxa de administração devida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis (IPREF) no exercício de 2026.

Art. 2º O valor da taxa de administração será suportado pela receita das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Complementar n. 349, de 2009, aplicado sobre o valor total das remunerações, dos subsídios, dos proventos das pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Florianópolis pagos pelos poderes e órgãos mencionados no art. 4º da Lei Complementar n. 349, de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 15 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Fixa percentual administração IPREF 26"



Código para verificação: **IH60HM07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/05/2026 às 17:34:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/05/2026 às 17:28:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **IH60HM07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.253, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO
DOS BOXES DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV, do art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a comissão para fiscalização dos boxes do Mercado Público do município de Florianópolis, conforme segue:

I - Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Anibal Julian Curti Gonzales, matrícula n. 88496-1 (Presidente);
- b) Ewerton Agenor Sardá, matrícula n. 88497-0;

II - Representante(s) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) Fernanda Piccoli Araújo, matrícula n. 36072-4;
- b) Janaína Rosa Brostolin, matrícula n. 79382-5;

III - Representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Paulo Dias Castellani, matrícula n. 23207-6;
- b) Lani Martinello dos Santos, matrícula n. 65904-5;

IV. Representante(s) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Higor da Luz Schroeder, matrícula n. 79161-0;

V. Representante(s) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:

- a) Lucas Vichielt Guarnieri, matrícula n. 87937- 4.

Parágrafo único. Fica concedida aos membros designados no art. 1º deste Decreto, a gratificação por atividades especiais, nos termos do art. 80, da Lei Complementar n. 063, de 2003.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 22.920, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 15 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera 22.920 - membro IPUF Comissão Box Mercado"



Código para verificação: **F9M2HPQO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/05/2026 às 17:34:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/05/2026 às 17:28:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **F9M2HPQO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.254, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR JENNIFFER SILVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Desburocratização e Melhoria de Processos (ASE-01) do Gabinete do Prefeito, a partir de 18/05/2026.

Florianópolis, aos 15 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Jeniffer Silveira - GAPRE"



Código para verificação: **NV76TFTS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/05/2026 às 18:22:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 15/05/2026 às 18:19:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **NV76TFTS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 27/05/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de maio de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"EDITAL AUDIÊNCIA"



Código para verificação: **ONEBC773**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: *****.552.479-****) em 11/05/2026 às 18:06:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121249/2026** e o código **ONEBC773** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 00877/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 107223/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FELIPE CESAR SCHAFFER, matrícula nº 342.130, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 20 de maio de 2026 a 18 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 20/01/2022.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 877 2026 Felipe Cesar Schaffer"



Código para verificação: **DRVKERLI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 13/05/2026 às 14:36:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00107223/2026**

e o código **DRVKERLI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00884/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 121481/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DE JESUS DE SOUSA, matrícula nº 287.067, ocupante do cargo de TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/08/2017.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 884 2026 Maria de Jesus de Souza"



Código para verificação: **Y0HPENEH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 14/05/2026 às 11:46:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00121481/2026**

e o código **Y0HPENEH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 00898/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02662/2025, Substituir a servidora **Carla Patrícia Zanato**, matrícula nº 63934-6, pela servidora **Fabiana Bast**, matrícula 88498-2, na **COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA UPA NORTE E UPA CONTINENTE**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 15/05/2026.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 898 Substituir na Comissão Complexo de Saúde portaria 2662.25"



Código para verificação: **LQYDIZ03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 15/05/2026 às 11:29:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **LQYDIZ03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 00899/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Incluir a servidora **Carla Patrícia Zanato**, matrícula nº 63934-6, na **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 15/05/2026.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 899 Incluir na Portaria 2097.2025 Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos"



Código para verificação: **AOCX1F3V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 15/05/2026 às 11:29:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **AOCX1F3V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 00900/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 00975/2025, Incluir a servidora **Lenize dos Santos**, matrícula nº 86890-6, na **Comissão de Avaliação e Regulação do Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 15/05/2026.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 900 Incluir na Portaria 975.2025 Comissão Bens Imóveis"



Código para verificação: **DV42VQP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 15/05/2026 às 11:29:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **DV42VQP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00891/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, para exercício do Cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5016009-53.2025.8.24.0091, Agravo de Instrumento nº 5094190-50.2025.8.24.0000/SC:**

Nome
BARBARA LANGSCH DE STHIAGO
ZELIA NASCIMENTO DE LIMA
LIDIA FREITAS CARNEVALI

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 00891-2026 - PSICÓLOGO - COLETIVA"



Código para verificação: **2CHG63M0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 14/05/2026 às 13:55:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **2CHG63M0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00892/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para exercício do Cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, abaixo relacionados(as), Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome
JANOS VALERY GYURICZA
MARINA AZEVEDO BRAGHINI
GABRIEL POLETTI
TALITA ELISANGELA MARTINELLO
JULIANA DONNA DE MELLO

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 00892-2026 - MÉDICO
MFC - COLETIVA"



Código para verificação: **82RFT0AE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/05/2026 às 17:02:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **82RFT0AE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00890/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00109019/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **ROBERTA SCHNORR BUEHRING**, matrícula nº 154.962, ocupante do cargo de Professora VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 15 (quinze) dias, no período de 03 de julho a 17 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

PATRÍCIA KARLA FIRMINO
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **6WJ03A16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 14/05/2026 às 11:46:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00109019/2026**

e o código **6WJ03A16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00889/2026, DE 13 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 04 de maio de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00443/2025, o servidor FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 413.585, da função gratificada de Chefe de Departamento de Obras do Continente (Código da Vaga: 006), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal do Continente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00889.2026 - DISPENSA FG FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS FILHO"



Código para verificação: **7JYIGOYC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/05/2026 às 08:47:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00119451/2026** e o código **7JYIGOYC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal de Assistência Social





RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/SEMAS/CIAMP-RUA/2026

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.751, de dezembro de 2011, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.900, de 2019, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Florianópolis – CIAMP-RUA, considerando a necessidade de ampliação da participação da sociedade civil e dos usuários no processo eleitoral referente ao biênio 2026/2028, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/SEMAS/CIAMP-RUA/2026, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 4163, de 24 de abril de 2026.

Art. 1º Ficam prorrogados e alterados os prazos previstos no Edital nº 01/SEMAS/CIAMP-RUA/2026, passando o cronograma do processo eleitoral a vigorar conforme abaixo:

ETAPA	NOVA DATA
Prazo final para inscrições	29 de maio de 2026
Publicação da lista preliminar de candidatos habilitados	até 08 de junho de 2026
Prazo para recursos, contestações ou impugnações	até 15 de junho de 2026
Publicação da lista final de habilitados	até 26 de junho de 2026
Realização do processo eleitoral	13 de julho de 2026
Divulgação e homologação do resultado	até 20 de julho de 2026
Prazo para indicação de representantes pelas entidades eleitas	até 24 de julho de 2026
Nomeação dos representantes do CIAMP-RUA	até 31 de julho de 2026
Publicação da Resolução com a composição do CIAMP-RUA	até 07 de agosto de 2026

Art. 2º O processo eleitoral ocorrerá no dia 13 de julho de 2026, das 14h às 17h, no Instituto Arco Íris, localizado na Travessa Ratclif, nº 56, Centro, Florianópolis/SC.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Edital nº 01/SEMAS/CIAMP-RUA/2026.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

[assinatura eletrônica]
Luciane dos Passos
 Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"alteração de edital ciamp"



Código para verificação: **CZY7PIZA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 13/05/2026 às 19:32:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **CZY7PIZA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ADS 2593

PORTARIA ADS Nº 02593/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jucelene Alcina Batista da Rosa**, matrícula nº 884.515, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 18/05/2026 a 06/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Janete Terezinha Feil, matrícula nº 315.052, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 329/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora CARLA CRISTINA BRITTO, matrícula nº. **30948-6 para exercer o encargo de Fiscal Setorial do Contrato Nº243/SMLCP/2026 – SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis e mais perecíveis (pão e protéticos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **302708**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Setorial Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 329-2026 SAFI 243-2026 - Carla Britto"



Código para verificação: **SA440CQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 15/05/2026 às 13:33:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **SA440CQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 330/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a funcionária **CARLA CRISTINA BRITTO**, matrícula nº. **30948-6**, para exercer o encargo de **FISCAL TITULAR** do **CONTRATO Nº 242/SME/2026 – EDIGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais **PERECÍVEIS** (frutas e hortaliças), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **302708**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: ([Manual de Fiscalização de Contratos](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 330-2026 EDIGA n.242-2026 - Carla Britto"



Código para verificação: **OGUJ77U4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 15/05/2026 às 13:33:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **OGUJ77U4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 331/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **GILBERTO SILVEIRA**, matrícula nº. **79486-4** para exercer o encargo de **Fiscal Titular do CONTRATO Nº 246/SME/2026 - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS – CONSEC**, constitui objeto do presente instrumento a filiação do Município de Florianópolis/SC ao Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (CONSEC).

Art. 2º: Designar o servidor **FLÁVIO AUGUSTO STEFFEN VIEIRA**, matrícula nº. **86889-2**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 331-2026 - CONSEC - Gilberto e Flávio"



Código para verificação: **6W3E4VZU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: *****.533.851-****) em 15/05/2026 às 13:33:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **6W3E4VZU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ALT 475 E 476

PORTARIA ALT Nº 00475/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/05/2026, a Portaria nº CTD 00624/26 de 03/02/2026 de **Thamyres de Britto Silva**, matrícula nº 881.602 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00476/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/05/2026, a Portaria nº CTD 01427/26 de 26/02/2026 de **Rosane de Souza Terra**, matrícula nº 883.831 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 15/09/2026 por estar exercendo direção (10) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 319 A 324

PORTARIA Nº 319/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudia Regina Vogel do Amaral**, matrícula nº 222.470, designada para assessoramento na Subsecretaria de Gestão Diretoria de Gestão de Educação, no dia 15 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 320/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Gisele Leilaini de Toledo**, matrícula nº 170.186, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 28 e 29 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 321/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Paula Felipe**, matrícula nº 248.347, lotada no NEIM CHICO MENDES, nos períodos de 20 a 22 de maio, 25 a 29 de maio, 01 a 03 de junho e 08 e 09 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 322/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Deise Vanuza Boeni**, matrícula nº 312.045, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 15 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 323/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Patrícia Cavalcante**, matrícula nº 221.198, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no período de 18 a 22 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 324/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Reonaldo Manoel Gonçalves**, matrícula nº 100.447, lotado no NEIM Lausimar Maria Laus, no período de 18 a 22 de maio de 2026, mediante compensação. Art. 2º O afastamento do servidor não poderá causar prejuízo ao desenvolvimento das atividades na Unidade Educativa e as despesas da viagem serão com ônus do servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 083/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, para **remover** o servidor **Rodrigo Titericz**, matrícula 79293-4, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, para **incluir** o servidor **Raphael Martins**, matrícula 44.010-0, que passará a exercer a Presidência da Comissão, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 3º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 011/SMLCP/2025, para **remover** o servidor **Ewerton Agenor Sardá**, matrícula 79103-2, e **incluir** a servidora **Fabiana Bast**, matrícula 32.050-0, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 4º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 011/SMLCP/2025, para **remover** a servidora **Karla Schutz**, matrícula 32841-3, e **incluir** o servidor **Adriano José Mafra**, matrícula 79.181-4.

Art. 5º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 011/SMLCP/2025, para **remover** o servidor **Gabriel Gonzaga de Sousa**, matrícula 84484-5, e **incluir** o servidor **Paulo Roberto Motta Ribeiro**, matrícula 88.493-5.

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação, exceto para os artigos 1º, 2º e 3º, os quais possuem os inícios de suas vigências indicados nos próprios textos.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 083-2026- Altera Portarias 011 e 114_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **VZFCH8S4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KATHERINE SCHREINER** (CPF: *****.272.879-****) em 15/05/2026 às 16:44:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **VZFCH8S4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS**
Fundação Cultural de
Florianópolis – Franklin
Cascaes



AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 180/SMLCP/SULIC/2026. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias torna pública a realização do Chamamento de Interessados destinado ao credenciamento de interessados em prestar serviços de pareceristas para, eventualmente atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos à implementação da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão lançados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoTable?entidade=2002>.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/SME/2026.

Objeto: Aquisição de Chromebooks e estações móveis de recarga, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** GRUPO MULTI S.A; **CNPJ:** 59.717.553/0006-17; **Valor:** O valor global estimado da presente Ata é de R\$ 4.610.502,00 (quatro milhões e seiscentos e dez mil e quinhentos e dois reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (hum) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.348 / 2.337	4.4.90	6001

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Tiago Griebeler Sandi
Grupo Multi S.A.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/SME/2026.

Objeto: Aquisição de Chromebooks e estações móveis de recarga, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA; **CNPJ:** 62.517.297/0001-14; **Valor:** O valor global estimado da presente Ata é de R\$ 355.167,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (hum) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.348 / 2.337	4.4.90	6001

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Francisco de Paulo Vieira Borba
TES Tecnologia, Sistemas e Comércio LTDA

Maurício de Souza Silva
TES Tecnologia, Sistemas e Comércio LTDA.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/SME/2026.

Objeto: Aquisição de Chromebooks e estações móveis de recarga, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; **CNPJ:** 27.333.217/0001-70; **Valor:** O valor global estimado da presente Ata é de R\$ 1.669.575,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (hum) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.348 / 2.337	4.4.90	6001

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Valéria Guerhardt São José
Licita Brasil Soluções em Tecnologia LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA: ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO,** inscrita no CNPJ 83.477.646.0001/91. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculinas/femininas de Tênis de Mesa da ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF E 00078361/2026. VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** Processos E 00078361/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Santiago Ocampo Fernandez – Presidente do Elase Clube Social e Desportivo



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **Z5L8PRV4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/05/2026 às 17:02:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078361/2026**

e o código **Z5L8PRV4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.003/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES ACESSÍVEIS - ACESA. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculinas de Handebol, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00074552/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Ricardo dos Santos Mattei – Presidente da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES ACESSÍVEIS - ACESA.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.003_SMLCP_2026 "



Código para verificação: **9Y05QSAL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/05/2026 às 13:22:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00074552/2026**

e o código **9Y05QSAL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.004/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES ACESSÍVEIS - ACESA. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculinas de Goalball, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00076264/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Ricardo dos Santos Mattei, – Presidente da Associação Catarinense de Esportes Acessíveis - ACESA.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO No 021.004-SMLCP-2026"



Código para verificação: **PNB6QSUS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/05/2026 às 11:45:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00076264/2026**

e o código **PNB6QSUS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.005/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES ACESSÍVEIS - ACESA. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculinas de Bocha Paralímpica, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00076391/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Ricardo dos Santos Mattei – Presidente da Associação Catarinense de Esportes Acessíveis - ACESA



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.005_SMLCP_2026"



Código para verificação: **WE3FHQYD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/05/2026 às 12:10:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00076391/2026**

e o código **WE3FHQYD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.006/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, E ASSOCIAÇÃO ABADÁ-CAPOEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AACESC. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes femininas de Atletismo, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00077622/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Edvan Souza de Silva – Presidente da ASSOCIAÇÃO ABADÁ-CAPOEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AACESC.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.006_SMLCP_2026 "



Código para verificação: **DPECIWYD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: *****.942.169-****) em 14/05/2026 às 12:10:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00077622/2026**

e o código **DPECIWYD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.008/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC, inscrita no CNPJ 83.598.136/0001-72. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação da equipe masculina de Natação Deficiente Visual da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF E 00078342/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** Processos E 00078342/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Jairo da Silva – Presidente da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.008_SMLCP_2026"



Código para verificação: **W8YXH52P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/05/2026 às 11:20:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078342/2026**

e o código **W8YXH52P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 265/SMLCP/2025 - PMF X PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência exceto os itens 101 e 102 da Ata de Registro de Preços nº 265/SMLCP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 26 de maio de 2026 e término em 25 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/n assinado pela Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Processo Interno I 00089829/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

P/P. Nicolas Machado da Silva
Planeta Comercial LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 292/SMLCP/2025 - PMF X BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 292/SMLCP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 11 de junho de 2026 e término em 10 de junho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/n assinado pela Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Processo Interno I 00089829/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

P/P. Sabrina do Carmo
Bruthan Comercial LTDA – EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 296/SMLCP/2025 - PMF X PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 296/SMLCP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 11 de junho de 2026 e término em 10 de junho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/n assinado pela Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Processo Interno I 00089829/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

P/P. Nicolas Machado da Silva
Planeta Comercial LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem
Pública

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/SMSOP/2024-
PMF X CLARO S/A.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do Contrato 286/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial Anual do Contrato: R\$ 275.940,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 68.985,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de (+) 25,00% do valor do Contrato inicial; Valor do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R\$ 344.925,00 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais); Com o acréscimo quantitativo, o valor atual do Contrato passará a ser de R\$ 344.925,00 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 68.985,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais) ao valor atual do contrato, dividido conforme tabela abaixo.

Lote	Item	Descrição do Produto/Serviço	Apres	Qtd anual	Qtd Anual Acrescida em 25%	Valor Unitário	Valor Anual Acrescido (25%)
I	01	Serviço de telefonia móvel com linha de voz e dados (20GB) com Aparelho Intermediário	Serv.	540	135	R\$ 216,00	R\$ 29.160,00
	02	Chip de Dados (20GB)	Serv.	300	75	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00
II	01	Link de Internet com velocidade de 100 Mbps (simétrica)	Serv.	84	21	R\$ 1.700,00	R\$ 35.700,00

Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 41/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer 008/PGM/ADJ/2026 da Procuradoria-Geral do Município, no Ofício OE nº 11/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026 datado em 09 de abril de 2026, no Parecer Técnico Contábil assinado em 09 de abril de 2026 pelo fiscal do Contrato, no Ofício nº147-B-4/1ºBBM/2026, na Deliberação nº 917/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00004896/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem
Pública

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

P/P.Karine do Nascimento Bomfim
Claro S/A

Adilson Sanches
Claro S/A



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 310/SMI/2025- PMF X LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto os acréscimos quantitativo e qualitativo e a supressão de valor ao Contrato nº 310/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado e suprimido, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 4.499.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais); Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 254.671,95 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), que corresponde ao percentual de (+) 5,66063458% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor do acréscimo qualitativo: R\$ 55.535,43 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), que corresponde ao percentual de (+) 1,23439497% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor total dos acréscimos quantitativo e qualitativo: R\$ 310.207,38 (trezentos e dez mil e duzentos e sete reais e trinta e oito centavos, que corresponde ao percentual total de acréscimos atualmente de (+) 6,89502956% sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Valor da supressão: R\$ 76.664,05 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), que corresponde ao percentual de (-) 1,70402422% sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Deste modo, com os acréscimos quantitativo e qualitativo e a supressão, o valor do Contrato passará a ser de R\$ 4.732.543,33 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 233.543,33 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos, ao valor inicial atualizado do Contrato. Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e qualitativo e supressão foi lavrado com fulcro nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, no Parecer nº 179/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na CI Nº 68/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC, na Deliberação nº 943/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 23.04.2026 pelo Gestor da Pasta, na Autorização s/nº assinada em 23.04.2026 pelo Gestor da Pasta, no Parecer Técnico Nº 01/310/2025 e no Processo Interno I 00222820/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Júnior Eloi José Eckstein
Litoral Engenharia e Construções LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/SMTI/2023- PMF X CONSTRUTORA NEVES E GOULART LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste retroativo e o reajuste prospectivo de valor do Contrato nº 444/SMTI/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO:** Fica reconhecido o reajuste retroativo referente ao período de 13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025, incidentes sobre os montantes medidos de R\$ 2.523.420,08, ao qual se aplica o percentual acumulado de 5,635%. Da aplicação do referido índice, resulta um impacto financeiro adicional total retroativo de R\$ 142.194,72 (cento e quarenta e dois mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos). Ressalte-se que o referido impacto financeiro decorre exclusivamente do pagamento de reajuste retroativo ao período mencionado, não devendo, portanto, ser considerado para fins de renovação contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme o INCC/DI acumulado entre o mês de dezembro de 2022 a maio de 2025 em (+) 13,284%, a ser aplicado sobre o valor atual do Contrato, que passará de R\$ 2.524.750,10 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos) para R\$ 2.860.137,90 (dois milhões oitocentos e sessenta mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 335.387,80 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) ao valor atual do Contrato. Deste modo, o impacto financeiro total será de R\$ 477.582,52 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Este Termo Aditivo de reajuste retroativo e prospectivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 184/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1003/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico s/nº assinado em 17.04.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 26 de abril de 2026 e no Processo Interno 00000270/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Alexandre Marques Neves
Construtora Neves e Goulart LTDA - ME



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 056/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **WALMOR MARTORELLI JUNIOR**, Matrícula 54671-2, **RONIELE BALVEDI IACOVSKI MIBIELLI**, Matrícula 13406-6 e **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI**, matrícula 71667-7 para exercerem as funções de fiscais do Contrato nº 224/FMS/2026, firmado com a empresa **QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de reagentes laboratoriais (parâmetros/testes) com a disponibilização do equipamento de análise sorológica para doenças infecciosas via comodato em lote único, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 056 SMS GAB 2026 - CTR 224 FMS 2026"



Código para verificação: **A2QB9W54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 09:30:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008489/2026** e o código **A2QB9W54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 057/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **Valeska Maddalozzo Pivatto, Matrícula 26469-5** e **Marcos Paternoster, Matrícula 31934-1** para exercerem as funções de fiscais do **Contrato nº 221/FMS/2026**, firmado com a empresa **IVG BRASIL LTDA.**, cujo objeto Aquisição de veículo novo tipo furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel para ser utilizado em atendimentos clínicos de populações específicas, bem como em ações de promoção e prevenção em saúde bucal no município de Florianópolis, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00122/2024, do Governo Federal do Brasil - Pregão Eletrônico nº 90105/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 057 SMS GAB 2026 - CTR 221 FMS 2026"



Código para verificação: **KX3GKLZD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 09:30:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004329/2026** e o código **KX3GKLZD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 058/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

Considerando a Portaria nº 016/SMS/GAB/2026, que institui a Comissão de Ações Afirmativas e Equidade da Escola de Saúde Pública de Florianópolis (ESP);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de Ações Afirmativas e Equidade da Escola de Saúde Pública de Florianópolis (ESP), os seguintes membros:

I – Representantes da Escola de Saúde Pública de Florianópolis

Titular: Alessandra de Quadra Esmeraldino

Suplente: Fernanda Manzini

II – Representantes Discentes

Titulares:

1. João Arthur Carneiro de Aguiar Fonseca
2. Jehnifer de Souza Batista
3. Luana Niederauer Oliveira Leal da Cunha
4. Mariana Vieira Ribeiro

Suplentes:

1. Elisangela Fernandes de Lima
2. Army Mayr Cardoso

III – Representantes da Gestão dos Cursos (Coordenadores(as) e apoio pedagógico da Residência, especialização, aperfeiçoamento, entre outros)

Titulares:

1. Edenice Reis da Silveira
2. Juliana Cipriano Braga Silva de Arma



Suplentes:

1. Rodrigo José Knabben
2. Nulvio Lermen Junior

IV – Representantes Docentes (Preceptores(as) e docentes de cursos da ESP)

Titulares:

1. Jardel Corrêa de Oliveira
2. Gabriella da Silva Meinschein Viana

Suplentes:

1. Gabriela Marques
2. Camila Zardo Manassi

V – Representantes de Comissões, Comitês ou Grupos Temáticos da SMS (com atuação em ações afirmativas e equidade)

Titular: Gabriel Pereira - Comitê Técnico da Saúde da População Negra

Art. 2º A escolha dos(as) representantes titulares e suplentes observou, sempre que possível, critérios de diversidade e representatividade, conforme previsto no §1º do Art. 3º da Portaria nº 016/SMS/GAB/2026.

Art. 3º Os(as) membros ora nomeados(as) passam a exercer suas atribuições a partir da data da portaria, pelo período estabelecido na normativa vigente.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 058 SMS GAB 2026 - nomeação comissão ESP"



Código para verificação: **IESHZ92S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 13/05/2026 às 15:04:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00120220/2026** e o código **IESHZ92S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 059/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **MAIRA MANERICH, Matrícula: 303.097** e **CECILIA RAMOS, Matrícula: 266.930** para exercerem as funções de fiscais do **Contrato nº 222/FMS/2026**, firmado com a empresa DSP EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, cujo objeto é a Aquisição de Cânulas Nasais para utilização em aparelho de polissonografia portátil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 059 SMS GAB 2026 - CTR 222 FMS 2026"



Código para verificação: **V400U8SY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 09:31:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00022644/2026** e o código **V400U8SY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 71/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 004/2026, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário **para composição da Rede Municipal de Saúde;**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ELIZIMARA FERREIRA SIQUEIRA**, matrícula 15912-3; **ANDREY TEIXEIRA**, matrícula 16597-2; **TATIANE APARECIDA PINTO**, matrícula 44961-0; e **EVANDRO SILVEIRA**, matrícula 28414-9 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Portaria Comissão Processo Seletivo 004-2026"



Código para verificação: **28JZCRGQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 15/05/2026 às 12:37:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125020/2026** e o código **28JZCRGQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria: CTD 00152/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00134**, que retifica a servidor **VILMA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **884.823**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: ” na unidade Alto Ribeirão”, LEIA-SE: “na unidade Monte Cristo”.**

Florianópolis, 15 de maio de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00152"



Código para verificação: **NL3J318P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 15/05/2026 às 08:59:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125498/2026** e o código **NL3J318P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria: CTD 00160/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00150, que retifica a servidor MILENE DOS SANTOS NUNES, matrícula 884.965, MEDICO SEM ESPECIALIDADE, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: ” no período de 20/05/2026 até 20/05/2026”, LEIA-SE: “no período de 20/05/2026 até 15/11/2026”.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00160"



Código para verificação: **FDQR8SDU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 15/05/2026 às 09:08:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125498/2026** e o código **FDQR8SDU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00094/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ADAILTON ORELO, matrícula Nº 316.350, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 13/05/2026.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00094 2026 - ADAILTON ORELO"



Código para verificação: **TZWQ7EFK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 15:35:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00058800/2026** e o código **TZWQ7EFK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00095/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA RIZZI SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 884.963, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/05/2026.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00095 2026 - LARISSA RIZZI SOUZA DE OLIVEIRA "



Código para verificação: **Z6KZO3DY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 09:31:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124274/2026** e o código **Z6KZO3DY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00096/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELENA SOPHIA STRAUSS MOHR, matrícula Nº 884.971, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 13/05/2026.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00096 2026 - HELENA SOPHIA STRAUSS MOHR"



Código para verificação: **RPJP6FKN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 09:31:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124274/2026** e o código **RPJP6FKN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pelas Leis nº 6.690/2005 e 11233/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, destinando-se à seleção de profissionais de Contrato por Tempo Determinado (CTD), para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e Editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Simplificado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicações e eventuais retificações referentes a este processo seletivo, durante todo o período de validade do certame.

1.4. Todas as comunicações ocorrerão exclusivamente pelo site disponível no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, assim como pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

2. DO CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1. O cargo e os requisitos mínimos exigidos, as vagas, carga horária e remuneração estão indicados no Quadro 1 que se apresenta a seguir:

Quadro 1 - Cargos, carga horária e remuneração

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CH**	REMUNERAÇÃO	
Técnico de Enfermagem SAMU - Motolância	1 - Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC. 2 - Registro ativo no respectivo órgão de classe. 3 - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A.	CR*	40 horas	Vencimento	R\$ 2.509,14
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 146,26
				Gratificação PSF	R\$ 730,62
				Adicional de insalubridade	R\$ 595,34
				Total	R\$ 3.981,36

*Cadastro reserva.

**Carga Horária Semanal.

2.2. A remuneração apresentada no Quadro 1 está condicionada ao atendimento dos requisitos legais vigentes e à carga horária apresentada. A remuneração poderá ser



composta ainda dos seguintes eventos, desde que compatíveis com o cargo e carga horária:

2.2.1. Auxílio Alimentação no valor de R\$ 30,15 (trinta reais e quinze centavos) por dia útil trabalhado para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. Os profissionais contratados poderão ser lotados em qualquer unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis de acordo com a necessidade de serviço, podendo, inclusive, ter a lotação alterada durante a vigência do contrato mediante decisão da gestão dos serviços.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) deverá se inscrever e anexar os documentos necessários (descritos no Anexo II) no seguinte link < <https://forms.gle/YQ48HjyXAVdynpbt9>> no período definido pelo cronograma do Anexo I.

3.2. A homologação das inscrições será divulgada no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

3.3. Os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverão sinalizar a opção no momento da inscrição, e anexar a Autodeclaração de pessoa negra, devidamente preenchida e assinada (preferencialmente com assinatura eletrônica). O arquivo deverá ser anexado em PDF legível, com até 10 MB, conforme o modelo do Anexo III.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo compreenderá duas etapas: I – Análise de Experiência Profissional e Títulos (classificatória e eliminatória); e II – Prova Escrita (classificatória e eliminatória).

4.2. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise dos documentos comprobatórios de experiência profissional e de formação apresentados pelo candidato, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.

4.2.1. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documentação mínima comprobatória da formação exigida para o cargo.

4.2.2. A documentação comprobatória digitalizada **em arquivo ÚNICO em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB** deverá ser anexada ao formulário de inscrição de forma simultânea à inscrição - o nome do arquivo deverá ser o NOME COMPLETO (sem abreviações) do candidato (a). Não serão aceitos documentos encaminhados em arquivos separados ou formatos de imagem, texto ou outros diversos daquele especificado acima.

4.2.3. Para fins de comprovação, o(a) candidato(a) deve encaminhar todos os documentos classificados como “OBRIGATÓRIOS”, conforme o Anexo II deste Edital,



reunidos em um único arquivo de documentação comprobatória. Serão aceitos apenas os documentos expressamente solicitados no referido Anexo.

4.2.4. A falta do envio de um ou mais documentos considerados “OBRIGATÓRIOS” no Anexo II deste Edital **acarretará em desclassificação automática do candidato.**

4.2.5. Os documentos que não estão classificados como “OBRIGATÓRIOS” no Anexo II, se enviados, também deverão estar contidos no arquivo de documentação comprobatória e serão considerados para fins de pontuação e classificação.

4.2.6. É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição.

4.2.7. Cabe ao candidato a responsabilidade do envio de documentos fidedignos, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.

4.2.8. A documentação encaminhada após o encerramento do período de inscrições, ou em desacordo com este edital será considerada intempestiva e não será analisada, acarretando a desclassificação automática do candidato.

4.2.9. O resultado preliminar da Etapa I – Análise de Experiência Profissional e Títulos será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

4.2.10. O período para recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo está previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico <processoseletivopmfsms2026@gmail.com>, utilizando o modelo constante do Anexo IV, cabendo ao interessado informar especificamente o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

4.2.10.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

4.2.10.2. A avaliação do recurso será realizada a partir da documentação encaminhada no ato de inscrição, **não serão considerados documentos adicionais.**

4.2.11. O resultado final da Etapa I será calculado considerando o peso de 30% (trinta por cento) para a Análise de Experiência Profissional e Títulos.

4.3. A segunda etapa terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na Prova Escrita composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, conforme conteúdo programático do Anexo VI.

4.3.1. Serão convocados para a segunda etapa os(as) candidatos(as) classificados na primeira etapa.

4.3.2. A Prova Escrita terá nota máxima de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 6 (seis).

4.3.3. O resultado preliminar da Etapa II – Prova Escrita será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.



4.3.4. O período para recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo está previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico <processoseletivopmfsms2026@gmail.com>, a partir do modelo do Anexo IV, cabendo ao interessado informar especificamente o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

4.3.4.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

4.3.4.2. A avaliação do recurso será realizada a partir da justificativa apresentada.

4.3.5. O resultado final da Etapa II será calculado considerando o peso de 70% (setenta por cento) para a Prova Escrita.

4.3.6. O local e horário da aplicação da prova escrita será divulgado em momento posterior.

4.3.6.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.6.2. Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário definido para fechamento dos portões.

4.3.6.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios fraudulentos, portar aparelhos eletrônicos durante a realização da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos.

4.3.7. Será eliminado o candidato que não comparecer à prova escrita.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos consistirá na composição das notas da primeira e segunda etapa, estabelecida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova Escrita} \times 0,7) + (\text{Nota da Análise de Títulos} \times 0,3)$$

5.2. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

- 1 - Maior idade;
- 2 - Maior pontuação por experiência comprovada; e
- 3 - Maior pontuação por títulos.

6. DAS COTAS RACIAIS E BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas, conforme Lei Complementar nº 586/2016.

6.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.1.2. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.



6.1.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.1.4. Os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverão sinalizar a opção no momento da inscrição, e anexar a Autodeclaração de pessoa negra, devidamente preenchida e assinada (preferencialmente com assinatura eletrônica). O arquivo deverá ser anexado em PDF legível, com até 10 MB, conforme o modelo do Anexo III.

6.1.5. O(A) candidato(a) deverá comparecer à Comissão de Heteroidentificação, composta por, no mínimo, 3 membros, com diversidade racial e capacitação, a fim de comprovar a condição de afrodescendente, seguindo o cronograma do Anexo I, conforme convocação a ser publicada no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>.

6.1.5.1. O(A) candidato(a) que já tenha comparecido perante a Banca de Heteroidentificação em processo seletivo anterior realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, com resultado deferido, ficará dispensado(a) de nova avaliação, desde que anexe, no ato da inscrição, documento comprobatório oficial do referido deferimento.

6.1.5.2. A não apresentação do documento comprobatório implicará a obrigatoriedade de comparecimento perante a Banca de Heteroidentificação.

6.1.5.3. A dispensa de que trata o item 6.1.5.1 não impede a Administração de, a qualquer tempo, proceder à verificação da veracidade das informações prestadas.

6.1.6. A avaliação será realizada exclusivamente com base em critérios fenotípicos.

6.1.7. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas a candidatos negros, os quais serão chamados conforme a Lei Complementar Nº 740, de 22 de maio de 2023.

6.1.8. O período para recursos do resultado da Banca de Heteroidentificação ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico <processoseletivopmfsms2026@gmail.com>. O candidato que desejar impetrar recurso deve fazê-lo por meio do modelo de formulário do Anexo IV. O candidato deverá identificar o e-mail com seu nome completo no campo de assunto e no corpo da mensagem, anexando o formulário de recurso.

6.1.8.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

6.1.9. O **resultado final** será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, conforme previsto no cronograma do Anexo I.



6.1.10. Candidato que não comparecer perante a banca de heteroidentificação, na data e horário de convocação, será eliminado da condição de cotista, permanecendo na ampla concorrência, mantendo a classificação obtida.

7. DO CONTRATO E DA RELAÇÃO JURÍDICA TEMPORÁRIA

7.1. O contrato temporário terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme estabelecido em legislação vigente, a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública.

7.1.1. A validade da relação jurídica temporária encontra fulcro na Lei Municipal nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005.

7.1.2. Se ao término de 06 (seis) meses a Secretaria Municipal de Saúde não tiver interesse na prorrogação da relação jurídica, não haverá direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.2. São requisitos básicos para a contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis:

7.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

7.2.2. O gozo dos direitos políticos;

7.2.3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;

7.2.4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.2.5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; e

7.2.6. Estar com o esquema vacinal completo para a COVID-19, conforme Decreto nº 23.124, de 18 de agosto de 2021.

7.3. Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, dada a necessidade de serviço, deverão assumir a vaga no prazo de 04 (quatro) dias úteis após sua convocação, a qual será realizada via e-mail, para o endereço informado durante a inscrição. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir a vaga no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

7.3.1. A admissão poderá se dar através de procurador legalmente constituído para esse fim específico.

7.3.2. Os(as) candidatos(as) classificados (as) no Processo Seletivo terão sua lotação na Prefeitura de Florianópolis, dada a necessidade de serviço, poderão assumir em lotação provisória, com a possibilidade de realizarem coberturas de férias, licenças maternidade ou outros afastamentos de profissionais. Portanto, sua lotação poderá ser modificada em qualquer momento para qualquer unidade da Rede Municipal durante a vigência de seu contrato.

7.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e contratados(as) por meio do presente Processo Seletivo Simplificado deverão comunicar formalmente eventual desligamento à Diretoria competente, mediante notificação prévia por escrito, com



antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observados os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado do Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período por interesse da gestão municipal.

8.2. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado geram mera expectativa de direito à contratação, ficando a admissão condicionada à necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e ao interesse da Administração Pública.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.	15/05/2026
Período de inscrições.	15/05/2026 – 24/05/2026
Homologação das inscrições.	25/05/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Experiência Profissional e Títulos.	27/05/2026
Período de recurso.	28/05/2026
Publicação do resultado final da Análise de Experiência Profissional e Títulos.	01/06/2026
Prova Escrita	14/06/2026
Resultado preliminar da Prova Escrita.	16/06/2026
Período de recurso.	17/06/2026
Resultado final da Prova Escrita	22/06/2026
Banca de Heteroidentificação.	24/06/2026
Publicação do resultado da Banca de Heteroidentificação preliminar.	24/06/2026
Período de recurso do resultado da Banca de Heteroidentificação.	25/06/2026
Banca de Heteroidentificação de recurso.	29/06/2026
Publicação do resultado da Banca de Heteroidentificação final.	29/06/2026
Homologação do resultado final	30/06/2026



ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU - MOTOLÂNCIA		
Critério	Pontuação máxima	Observação
Documento de identificação	OBRIGATÓRIO	Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).
Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem reconhecido pelo MEC.	OBRIGATÓRIO	Certificado de conclusão do Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC.
Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC).	OBRIGATÓRIO	Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC), dentro do prazo de validade.
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A	OBRIGATÓRIO	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A com experiência mínima de 1 (um) ano de pilotagem
Curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência.	OBRIGATÓRIO	Certificado de conclusão da Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência, em conformidade com o Art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro (válido – com as devidas atualizações).
Curso específico de pilotagem defensiva.	OBRIGATÓRIO	Certificado de conclusão de curso específico de pilotagem defensiva, realizado de forma presencial, em instituição reconhecida e com comprovada experiência na área.
Curso de Suporte Básico de Vida	OBRIGATÓRIO	Certificado de conclusão de Curso de Suporte Básico de Vida, com carga horária mínima de 8h, que siga as orientações aceitas para reanimação cardiopulmonar (Diretrizes atualizadas da American Heart Association) e ministrado por instituição certificada, emitido nos últimos 5 anos.
Experiência de no mínimo 1 (um) ano comprovada em atendimento pré-hospitalar móvel.	OBRIGATÓRIO	Mediante declaração assinada emitida pela instituição contratante que permita a contagem do tempo, ou Carteira de Trabalho, desde que esteja descrito que a experiência foi realizada no cargo e em atendimento pré-hospitalar móvel.
Experiência comprovada na área de atuação em atendimento pré-hospitalar	8	Mediante declaração assinada emitida pela instituição contratante que permita a contagem do tempo, ou Carteira de Trabalho, desde que esteja descrito que a experiência foi realizada no cargo e em atendimento pré-hospitalar (1 ponto por ano completo comprovado) .
Graduação na área da saúde.	4	Diploma de Conclusão de Curso na área da Saúde, emitido por IES e reconhecida pelo MEC.
Curso de Capacitação em Atendimento pré-hospitalar, urgência e emergência	2	Certificado de conclusão de Curso de Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar, Urgência e Emergência, concluídos nos últimos 5 anos. Será considerado (0,5 ponto por curso apresentado) .



ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo nº ____/2026, da **Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis**, que me autodeclaro como **pessoa negra**, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquadrando-me em uma das seguintes categorias:

() **PRETA** – pessoa que se identifica e é socialmente reconhecida como preta, possuindo aspectos fenotípicos que a caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() **PARDA** – pessoa que se identifica e é socialmente reconhecida como parda, possuindo aspectos fenotípicos que a caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

Estou ciente de que a autodeclaração será **submetida à confirmação por banca de heteroidentificação**, conforme previsto no edital, e que a constatação de falsidade nas informações prestadas implicará **eliminação do certame e anulação da eventual admissão ou contrato**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Florianópolis, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)
(PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL).



ANEXO V – ATRIBUIÇÕES POR CARGO

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU - MOTOLÂNCIA
REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC. 2 - Registro ativo no respectivo órgão de classe. 3 - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A.	
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Cabe ao contratado cumprir as funções definidas para o respectivo cargo conforme lei e dispositivos infralegais municipais vigentes e participar ativamente dos processos de formação de recursos humanos para o SUS, em nível técnico e nas diversas formas que se apresentam na rede municipal.	
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Realizar atendimento pré-hospitalar móvel em situações de urgência e emergência, em ocorrências clínicas, traumáticas e obstétricas, sob regulação médica e conforme protocolos do SAMU 192 e diretrizes do Ministério da Saúde. Atuar como condutor e socorrista da motolância, realizando deslocamentos com agilidade e segurança, respeitando as normas de trânsito, princípios de pilotagem defensiva e uso de dispositivos de sinalização. Ser remanejado para a Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU 192 sempre que requisitado pela coordenação do serviço, desempenhando as atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de Suporte Básico. Prestar assistência de enfermagem direta às vítimas, sob supervisão do enfermeiro, realizando avaliação inicial, verificação de sinais vitais e identificação das condições clínicas do paciente. Executar procedimentos de Suporte Básico de Vida (SBV), incluindo controle de vias aéreas, ressuscitação cardiopulmonar (RCP), imobilizações e controle de hemorragias, conforme protocolos estabelecidos. Prestar atendimento inicial à vítima até a chegada das Unidades de Suporte Básico (USB) ou Avançado (USA), conforme orientação do médico regulador. Auxiliar, quando necessário, em procedimentos de Suporte Avançado de Vida (SAV), sob orientação médica. Apoiar equipes das USB e USA em ocorrências que demandem suporte adicional, conforme determinação da Central de Regulação. Manter comunicação contínua e efetiva com a Central de Regulação Médica durante os atendimentos, repassando informações clínicas e operacionais. Operar equipamentos e utilizar materiais específicos do atendimento pré-hospitalar móvel. Realizar checklist diário da motolância/ambulância, verificando condições mecânicas, de segurança, sinalização, equipamentos, materiais e medicamentos, comunicando irregularidades. Zelar pela limpeza, organização, reposição e conservação dos materiais, equipamentos e da motolância/ambulância. Cumprir rigorosamente os protocolos de segurança, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados. Registrar corretamente os atendimentos e ocorrências em instrumentos próprios do serviço. Participar de treinamentos, capacitações e atualizações promovidas pelo serviço e pelo Núcleo de Educação em Urgência (NEU). Zelar pela segurança própria, da equipe e do paciente durante toda a operação. Atuar em conformidade com os princípios éticos e legais da profissão, diretrizes do SUS, protocolos do serviço e legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Executar outras atividades correlatas necessárias ao funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência.	



ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM

Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação do exercício da Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Processo de Enfermagem - Resolução COFEN 736/2024.

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Constituição Federal de 1988 – artigos 196 a 200. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Princípios e diretrizes do SUS: universalidade, integralidade, equidade, regionalização e hierarquização. Conteúdo Básico para Técnico de Enfermagem

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

Higiene, conforto e segurança do paciente. Sinais vitais: técnica e interpretação. Prevenção e controle de infecções: assepsia, antisepsia. Preparo e administração de medicamentos. Cuidados de enfermagem em curativos, sondagens, oxigenoterapia e controle hídrico. Biossegurança, controle de infecção, precauções baseadas na transmissão e uso de EPIs.

ENFERMAGEM APLICADA

Cuidados de enfermagem ao paciente clínico, cirúrgico e materno-infantil. Enfermagem em Saúde Coletiva: imunização, prevenção de doenças e vigilância. Enfermagem em saúde mental e atenção psicossocial. Assistência ao idoso e cuidados paliativos. Cuidados de enfermagem em doenças transmissíveis e agravos prevalentes. Agravos de notificação compulsória em Florianópolis. Registro e comunicação no processo de trabalho em enfermagem.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Diretrizes de 2020 para ressuscitação cardiopulmonar e atendimento cardiovascular de emergência.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 1. Emergências Clínicas. 2. Emergências Traumáticas. 3. Emergências Pediátricas. 4. Emergências Obstétricas. 5. Procedimentos. 6. Protocolos Especiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendimento Pré-Hospitalar: Conceitos e diretrizes do atendimento pré-hospitalar móvel; Organização e funcionamento do SAMU; Regulação médica das urgências; Abordagem inicial da vítima (avaliação primária e secundária). **Urgência e Emergência:** Suporte Básico de Vida (SBV); Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP); Atendimento ao paciente com parada cardiorrespiratória; Atendimento ao paciente politraumatizado; Controle de hemorragias; Imobilizações e transporte de vítimas. **Emergências Clínicas:** Cardiovasculares (IAM, AVC); Respiratórias; Neurológicas;



Metabólicas (hipo/hiperglicemia). **Emergências Traumáticas:** Trauma cranioencefálico; Trauma torácico e abdominal; Fraturas e luxações; Atendimento a queimaduras. **Procedimentos de Enfermagem no APH:** Administração de medicamentos; Monitorização de sinais vitais; Oxigenioterapia; Curativos e técnicas assépticas; Imobilizações e uso de dispositivos de restrição.



Assinaturas do documento

"Edital 004-2026 - Técnico de Enfermagem SAMU - Motolância - FINAL"



Código para verificação: **JY767UX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 15/05/2026 às 12:37:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125020/2026** e o código **JY767UX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Termo de Ajuste Financeiro para Execução de Recurso Federal vinculado à Portaria GM/MS nº 6.464/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credora: INSTITUTO OTOVIDA - CLÍNICA DE AUDIÇÃO, VOZ, FALA E LINGUAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.045.814/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Péricles Clistenes Tosin.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis reconhece o dever de repassar à CREDORA o montante de R\$159.088,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais), por meio do presente Termo de Ajuste Financeiro para Execução de Recurso Federal, vinculado à Portaria GM/MS nº 6.464/2024, com fundamento na Portaria GM/MS Nº 6.464/2024, publicada pelo Ministério da Saúde, e da Lei nº 8.080/90, alterada pela Lei nº 14820/24, c/ca Lei14.133/2021, a fim de efetivar a compensação financeira em caráter excepcional, destinada ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para a recomposição da remuneração pelos serviços prestados, que corresponde a aproximadamente 3,5 % do valor recebido a título de pagamento pela produção de média e de alta complexidade e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do valor do objeto do presente Termo de Ajuste Financeiro fica condicionado ao devido Processo Administrativo.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal da Saúde de
Florianópolis



PÉRICLES CLISTENES TOSIN
Instituto Otovida



Assinaturas do documento

"TERMO DE AJUSTE FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE RECURSO FEDERAL - PORTARIA GM-MS 6.464.2024"



Código para verificação: **9VIWE2V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 14/05/2026 às 14:23:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00011621/2026** e o código **9VIWE2V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
PROCON Municipal de Florianópolis

PORTARIA Nº 002/SMSOP/GAB/PROCON/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E O DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 10 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, Lei Complementar 189, de 11 de outubro de 2005 e Decreto 7.618 de 16 de novembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Aline Cristina da Silva Marçal Rubi, matrícula 34166-5, para efetuar a atividade de **Agente Fiscal de Relações de Consumo**, vinculada ao PROCON Municipal de Florianópolis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

TIAGO SILVA
Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis



Assinaturas do documento

"Portaria de designação Fiscais PROCON - Aline"



Código para verificação: **487JNU0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 14/05/2026 às 14:59:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **TIAGO SILVA MUSSI** (CPF: ***.937.279-**) em 14/05/2026 às 11:18:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 12:15:34 e válido até 29/01/2029 - 12:15:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122719/2026** e o código **487JNU0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 015/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
AI 4057	GABRIELLI DOS SANTOS VILLAMIL 10878002936	43.540.915/0001-00
AI 4058	RANCHO DO PESCADOR RESTAURANTE LTDA	39.345.884/0001-51
AI 4059	ROBSON POMPEO DA SILVA	XXX.377.469-XX
SFM002243	LUIS ANTONIO DOS SANTOS WESTHAUSER	XXX.317.260-XX
SFM002242	KELVIN ALEXIS LIRA MORENO	XXX.671.339-XX
AI 3412	LOJAS UNILAR LTDA	07.804.877/0005-08
AI 3411	MONTINI TELECOMUNICAÇÕES E ELETR. LTDA	XXX.311.229-XX
AI 3409	POUSADA BAIA DOS GOLFINHOS LTDA	07.923.767/0001-31
SFM001275	RUBIA CAROLINE COMPAGNONI SILVA	XXX.715.139-XX
SFM001276	GRASIANI EUCLIDES LEMOS	38.180.623/0001-66
AI 4054	SERGIO ANTONIO BENITEZ - GLOBAL TURISMO	57.571.914/0001-20
AI 4055	GENILSON DA SILVA RIBEIRO	XXX.525.329-XX
AI 4056	BETEL FLORES LTDA	48.502.642/0001-15
AI 3408	VILOMAR RODRIGUES VELOSO	XXX.689.653-XX
C 3876	LUIS ANTONIO DOS SANTOS WESTHAUSER	XXX.317.260-XX
C 4600	HELOISA DIAS 08899901902	36.196.761/0001-08
C 3826	PETREY DALLABRIDA	53.499.314/0001-47
C 3827	BREU FLORIPA LTDA	61.174.614/0001-84
C 3829	TEODORO BAR LTDA	61.378.557/0001-55
C 3831	JERFESON RODRIGO DE SOUZA	52.563.953/0001-61
C 3833	LS FILHO LTDA	54.879.962/0001-91
C 3835	QGB QUIMZÉ GASTRIBAR LTDA	61.368.719/0001-74
C 3837	AZEITONA COMIDA ARABE LTDA	46.442.644/0001-30
C 3838	BRO CAVE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	28.348.189/0001-27
C 3839	MARCIO FABIANO SILVA DE LIMA	XXX.812.539-XX
C 4599	VERTENTE OUTDOOR LTDA	62.155.974/0001-00
C 4598	NICOLE STRAUBE	XXX.976.689-XX
C 4597	OLTRAMARI RIBEIRO GASTROBAR LTDA	44.304.239/0001-20
C 4596	ALEXANDRE PESSOA CRUZ	63.340.687/0001-24
SFM002238	MADEIREIRA VITORIA LTDA	43.306.817/0001-03
AI 3396	AVE FENIX LTDA	47.145.299/0001-36
SFM001201	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	87.919.437/0002-92
SFM001214	ELC. CENTRO EDUCACIONAL LTDA	55.134.888/0001-47



Assinaturas do documento

"015-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **29PJUV09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: *****.554.989-****) em 13/05/2026 às 18:02:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **29PJUV09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 047/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 000283571/2025, que constatou a existência de OBRAS CLANDESTINAS em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: RUA ISID DUTRA, SN – ÁREA APÓS O FINAL DA RUA.

Coordenadas Geográficas: -27.469528, -48.523639



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 18 de dezembro de 2025, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"047-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I283571.2025)"



Código para verificação: **VASIJ1AK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 13/05/2026 às 18:02:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **VASIJ1AK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 048/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00093929/2026, que constatou a existência de OBRAS CLANDESTINAS em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: RUA DAS 11 HORAS, SN, RIO VERMELHO.

Coordenadas Geográficas: -27.479197, -48.400784



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 08 de abril de 2026, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"048-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I93929.2026)"



Código para verificação: **BNQ3011F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 13/05/2026 às 18:02:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **BNQ3011F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 049/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N002626	ADRIANA ALVES SANTANA	***.138.658-**
N002688	ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA	***.025.819-**
E002427	AIDA LUCIA ANGUAYA PINSAG	***.331.818-**
I4540	AIRTON ALCIONEU MARTINS	***.187.549-**
N002772	AIRTON ALCIONEU MARTINS	***.187.549-**
N002773	AIRTON ALCIONEU MARTINS	***.187.549-**
I4542	ALBERTO SERGIO RIBEIRO FANGUEIRO	***.418.799-**
N002775	ALBERTO SERGIO RIBEIRO FANGUEIRO	***.418.799-**
60941	ALESSANDRO JORGE ALMEIDA LAGES	***.112.216-**
74483	ALESSANDRO JORGE ALMEIDA LAGES	***.112.216-**
E002720	ALEXANDRE SILVA	***.741.189-**
N002509	ALVARO WANDERLLI FILHO	***.412.789-**
I4700	AMILTON MANOEL DA LAPA	***.073.579-**
N002789	ANDERSON DIAS CHAVES	***.296.598-**
N002500	ANTONIO SANTOS SILVA	***.362.605-**
N002551	ARLINDO RAIMUNDO PEREIRA	***.920.549-**
E002284	BRAZ PORFIRIO DE JESUS JUNIOR	***.379.379-**
N002667	CAROLINE PINHO	***.792.599-**
E003001	CBJ INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	54.406.778/0001-24
I4947	CONDOMINIO RESIDENCIAL BELVEDERE	07.677.502/0001-09
N002496	CONDOMINIO RESIDENCIAL BELVEDERE	07.677.502/0001-09
E000556	CYPRA HOME VIEW SPE LTDA	46.921.059/0001-13
N002790	DANIEL GUIMARAES PINHEIRO	***.807.279-**
E002337	DIOGO PANITZ BICCA	***.057.181-**
N002726	DUARTE BRASIL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	08.921.176/0001-98
N002712	EDGAR GARCIA JÚNIOR	***.050.059-**
N002734	EDMEA FROSSARD DE CASTRO	***.722.438-**
I4982	ELSON VIEIRA	***.690.289-**
I4380	EMANUELI MORONA	***.797.349-**
N002680	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SÃO PAULO XIV LTDA	15.058.071/0001-12
E002428	FABIO ALEXANDRE DA LUZ	***.096.639-**
I4569	FATIMA ADRIANO CAPONI	***.202.200-**
N002901	FERNANDO COELHO TORRES	***.357.270-**
N002670	FLORIANÓPOLIS KART CLUBE	76.357.425/0001-14
N002671	FLORIANÓPOLIS KART CLUBE	76.357.425/0001-14
E001936	GENESI DE FATIMA DA ROSA BRASIL	***.947.399-**
N002499	GERSON SCHEFFER DA SILVA	***.443.200-**
I4557	GLAICON TULIO GRANEMANN	***.358.699-**
E002432	HCB PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA	03.427.992/0001-26
N002677	HUMBERTO PEREIRA VECCHIO	***.365.179-**
N002678	HUMBERTO PEREIRA VECCHIO	***.365.179-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
16710	ISMAR MARCONDES DO ESPIRITO SANTO	***.043.249-**
E002716	ITAMILTON DIAS	***.191.789-**
18660	ITAMILTON DIAS	***.191.789-**
14925	JAQUELINE CHARNESKI	***.389.029-**
N002703	JEAN CARLOS GONÇALVES	***.323.289-**
N002350	JEAN MARCK FONTANA	***.705.300-**
N002727	JOÃO ADELICIO DE ESPINDOLA	***.710.699-**
N002711	JOSE FIDELIS DE SOUSA	***.107.469-**
18773	JOSE JOAO SIMAS	***.217.419-**
N002627	JUCAMIR SPERANDIO	***.982.339-**
14957	LEDA ANSELMO	***.502.489-**
N002738	LEONARDO D AMBROSIO AROUNIAN	***.987.488-**
N002801	LIV 2460 EMPREEND IMOB SPE LTDA	30.160.417/0001-82
14571	LUCIA DE OLIVEIRA LORANDI	***.895.640-**
14377	LUIZ FERNANDO DE SOUZA GOMES	***.011.449-**
14381	MARIA DE LOURDES BRINA GONDIN	***.491.729-**
N002687	MARIA DE LOURDES BRINA GONDIN	***.491.729-**
E002719	MARIA FERNANDA SANTOS CONRADO SILVA	***.813.299-**
N002733	MARIA HELENA MATTOS	***.436.479-**
N002736	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA KLOPPPEL	***.004.549-**
N002907	MARIA SALETE MENESES PEREIRA	***.232.799-**
N002718	MARIO FERNANDO PIZA DUARTE	***.250.609-**
14537	MARIO VENDOLINO BOGER	***.864.209-**
N002770	MARIO VENDOLINO BOGER	***.864.209-**
14592	MICHELI TRENTINI DA SILVA	***.541.930-**
N002725	MIGUEL FRANCISCO WEIGEL	***.664.109-**
N002619	NATHALLY VITORIA SA SILVA GARCIA	***.006.789-**
N002050	NED STRUWE	***.399.449-**
14690	PAULO ROBERTO GARCIA DA SILVA	***.611.608-**
14944	POLESELLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	44.530.844/0001-10
14550	RENATO NUNES GHIZONI	***.376.309-**
14605	ROGERIO BORSATTO	***.851.478-**
N002628	SALTO GRANDE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/A	23.623.735/0001-77
N002663	SAMUEL NAZARIO	***.608.459-**
E002785	SÉRGIO JOÃO BRITO	***.837.478-**
14589	SÉRGIO JOÃO BRITO	***.837.478-**
14699	TELMA AMARAL CADEMARTORI	***.037.620-**
N002788	TERRAMAR EMPREEND IMOB LTDA	02.835.405/0001-75
14959	TICIANA CESAR DE NORONHA	***.453.809-**
N002731	VALDELI CECILIO DOS SANTOS ME	85.386.019/0003-32
N002705	VALDIR LOURIVAL INÁCIO	***.801.789-**
14692	VALERIA CARPES DE FREITAS	***.849.089-**
E002492	VALMOR COSTA	***.450.729-**
14538	VAN PARTICIPAÇÕES LTDA	49.937.986/0001-10



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N002771	VAN PARTICIPAÇÕES LTDA	49.937.986/0001-10
E002429	VILMAR ANTONIO TOMAZ	***.707.019-**
E002430	VILMAR ANTONIO TOMAZ	***.707.019-**
I4572	VITOR HUGO FARIAS	***.623.639-**



Assinaturas do documento

"049-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **5DOS88GX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 13/05/2026 às 18:02:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **5DOS88GX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 050/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
18302	ADEMIR SOUZA DA CRUZ	***.819.979-**
18769	ANDRÉ FURTADO FERREIRA	***.357.952-**
18723	ASSOCDE MORADORES DO RES RAFAELA	39.653.202/0001-78
18184	BRUNO EDUARDO BENITES MACHRY	***.508.300-**
14502	DENIZE VIANA GUIMARÃES	***.293.309-**
16711	DIETER JURANDIR BECK	***.311.988-**
16800	DOUGLAS MIGUEL MARQUES	***.520.669-**
18639	EDUARDO BESEN	***.770.039-**
1004338	ELISABETE BRASIL	***.961.599-**
1003009	ESPOLIO DE JARBAS LINO SILVEIRA	***.974.769-**
16735	ESPOLIO DE JOÃO CANUTARIO DE BRITO	***.383.009-**
1004321	EUZEBIO ALEXANDRINO DANIEL	***.253.219-**
1001841	EVANDRO VANDO ALBINO	***.603.429-**
16822	FABIANO PINHEIRO DE LIMA	***.982.379-**
16259	FABRICIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA	***.272.048-**
16264	FABRICIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA	***.272.048-**
1002510	FERNANDO NUNES	***.904.819-**
16844	FLAVIO NOE CUSTODIO	***.939.019-**
16744	GILMAR DE OLIVEIRA	***.663.509-**
1004312	GUILHERME PLETSCHE	***.083.180-**
16803	GUNTHER FLUCK	***.305.000-**
18177	GUNTHER FLUCK	***.305.000-**
18249	HARLEY SILVEIRA	***.739.759-**
14868	HIPER SELECT SUPERMERCADOS LTDA.	04.031.026/0001-58
16703	JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	86.430.899/0001-06
16704	JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	86.430.899/0001-06
18269	JOAO HENRIQUE COSTA	***.802.939-**
18740	JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	***.984.809-**
1004316	JONATHAN GUIMARAES DA COSTA	***.504.229-**
18141	JORGE CHIDIAC NETO	***.048.659-**
15210	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
15211	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
15212	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
15213	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
1004407	JOSE VILMAR REINERT	***.462.379-**
14768	JURANDIR DA SILVA	***.053.639-**
1003883	LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS	***.776.474-**
18774	LEIRISSON DE ASSIS FEIJÓ	***.111.999-**
16840	LUIZ FERNANDO DE SOUZA GOMES	***.011.449-**
15187	MARCELO AMTO XAVIER SOARES E OUTRO	***.483.328-**
14855	MARCELO MENEZES	***.070.759-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I002641	MARIA DE LOURDES BEZERRA DO NASCIMENTO	***.993.264-**
I6837	MARIA DE LOURDES VIEIRA MARQUES	***.276.209-**
I8317	MARIA DOS PASSOS VIEIRA	***.519.209-**
I6768	MARIZA DE MORAES BRANCO	***.429.709-**
I8159	MARIZA VIEIRA ALVES	***.980.489-**
I4835	MAURO ROBERTO PAULA	***.050.669-**
I8268	MAYCKEL GEOVANE STEFFEN	***.524.510-**
I8169	MOHAMAD NAJMEDDINE	***.657.459-**
I002754	NADIR GOULART NET	***.697.889-**
I4582	NJ IMÓVEIS LTDA	50.601.520/0001-28
I003093	OSNILDO PINHEIRO	***.148.579-**
I4892	PARÍSIO PAULO ANDRADE	***.370.679-**
I8148	PAULINA ANA PINHEIRO	***.522.209-**
I004482	PAULO JOSIAS DA MAIA	***.058.959-**
I6828	PAULO RIOLAND SZAMEITAT	***.306.250-**
I8275	RAFAEL GIOVANI KUNZ	***.041.730-**
I4900	RAFAEL MARTINEZ	***.978.619-**
I004323	RENATO NUNES GHIZONI	***.376.309-**
I8167	ROSANE APARECIDA ANTUNES	***.580.739-**
I5185	ROSANE FEIJO PADILHA	***.580.990-**
I004465	ROSIMERE DOS SANTOS	***.702.869-**
I6826	SALVADOR ANASTACIO FERREIRA	***.977.079-**
I003026	SANDRA REGINA BATISTA ANTONIO	***.507.009-**
I004198	SANDRA REGINA CHAGAS DA ROSA	***.749.739-**
I004242	SAULO IDALINO TEIXEIRA	***.690.990-**
I003468	SEBASTIAO JUVELINO DOS SANTOS	***.305.679-**
I8634	SIDNEI PAULI	***.304.859-**
I8640	STELIO MARIA GRANUCCI	***.519.628-**
I002801	TAMBARA INCORPORACOES LTDA	03.548.892/0001-58
I8647	VICTOR OVANDRO VENEGA	***.459.021-**
I4858	WALMOR VICTORINO DOS SANTOS	***.666.499-**



Assinaturas do documento

"050-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **OUWGVRF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 13/05/2026 às 18:02:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **OUWGVRF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 051/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 000115779/2025, que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: Servidão NELSON SERAFIM PEREIRA, (Fundos do lote nº 271), COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.

Coordenadas Geográficas: -27.646623, -48.518451



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 21 de março de 2025, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"051-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I115779.2025)"



Código para verificação: **FHF4QOQI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 13/05/2026 às 18:02:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **FHF4QOQI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 052/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00039104/2025, que constatou a existência de OBRAS CLANDESTINAS em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SERVIDÃO ERNESTO FRANCISCO LUCAS, SN (FINAL DA RUA), RIO VERMELHO.

Coordenadas Geográficas: -27.503722, -48.412500



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 12 de fevereiro de 2026, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obras sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"052-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I39104.2026)"



Código para verificação: **UZNFD3WJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 13/05/2026 às 18:02:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **UZNFD3WJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 053/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00047357/2026, que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO QUE PARTE DA SERVIDÃO NOVA ESPERANÇA, SN, CAMPECHE.

Coordenadas Geográficas: -27,68540435, -48,49833868



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 25 de fevereiro de 2026, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"053-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I47357.2026)"



Código para verificação: **RVF9U2H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 13/05/2026 às 18:02:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **RVF9U2H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 054/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00276219/2025, que constatou a existência de PILARETES DE MADEIRANA VIA PÚBLICA em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: RUA DAS CORUJAS,SN (FINAL), CAMPECHE.

Coordenadas Geográficas: -27.698504, -48.491139



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 14 de novembro de 2025, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de PILARETES DE MADEIRA NA VIA PÚBLICA.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"054-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I276219.2025)"



Código para verificação: **ZADA91U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 13/05/2026 às 18:02:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123820/2026** e o código **ZADA91U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00091441/2026

31803827 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 230/SMTDI/2026, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 187/SMLCP/SULIC/2026, a Sra. **Patrícia Mattos de Barros Schiavoni**, matrícula nº 86850-7.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** a servidora Sra. **Marina de Brito Pereira**, matrícula nº 868205, para, na ausência da titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. As servidoras exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **JY4NSB7P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 15/05/2026 às 15:40:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091441/2026** e o código **JY4NSB7P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00101803/2026

31805820 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 238/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 191/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHETT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **8KG16G2Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 15/05/2026 às 16:57:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00101803/2026** e o código **8KG16G2Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00097682/2026

31801953 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 244/SMTDI/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHETT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **BS661Z09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 15/05/2026 às 13:38:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097682/2026** e o código **BS661Z09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00105120/2026

31805271 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 245/SMTDI/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 186/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VCHIETT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **0QG5ZE4J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 15/05/2026 às 16:20:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00105120/2026** e o código **0QG5ZE4J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00097689/2026

31805309 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 247/SMTDI/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 185/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIETT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **K8WLE2SO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 15/05/2026 às 16:20:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097689/2026** e o código **K8WLE2SO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00102019/2026

31772842 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 236/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 193/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHETT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **6BTOGBYR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 15/05/2026 às 13:00:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00102019/2026** e o código **6BTOGBYR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº. 00061/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00123497/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **HERON SILVIO FARIAS** - matrícula **7485**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º- Colocar o empregado **HERON SILVIO FARIAS** - matrícula **7485**, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / FLORAM.

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 15 de maio de 2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00061-2026 -HERON SILVIO FARIAS-7485- Sai da INFRA e vai SMMADS-FLORAM a parti"



Código para verificação: **ZDCZ0LKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 15/05/2026 às 11:43:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123497/2026** e

o código **ZDCZ0LKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF- 049 /2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00122433/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 12/05/2026, da Portaria CTD 0180/2026 de 06/02/2026 de ROGER SILVEIRA CONCEICAO, matrícula nº 82.031, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 12/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de Maio de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"CEF-049 2026 Matr 82031"



Código para verificação: **9808YUNR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 14/05/2026 às 10:15:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122433/2026** e o código **9808YUNR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/05/2026

Edição Nº. 4177

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 207/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 9, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JULIANO VIANA MORTEU, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 208/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 04 de maio de 2025, a servidora PATRICIA DE CORDOVA, ocupante do cargo de Telefonista, pertencente à Prefeitura Municipal de Florianópolis, à disposição deste Poder Legislativo, para responder pela função gratificada (FG-3) da Gerência de Biblioteca e Arquivo da Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 209/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIANA HUBLER AVILA, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 210/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de WANDRA CHARICE MACIEL SCHOLZE, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 211/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDRIA NELI MACHADO, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 212/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA LETICIA VIEIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1

